

PUBLCIAÇÃO	
D.O.E.Nº	243
Data:	24/02/2025
Página	21

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Luíse Mariane de Freitas Rêgo Costa

EMENTA: Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Luíse Mariane de Freitas Rêgo Costa, na Glenrock High School, localizada na cidade de Glenrock, estado de Wyoming, Estados Unidos da América, de 2024 a 2025 e, consequentemente, considera o curso de ensino médio como concluído.

RELATORA: Maria Luzia Alves Jesuíno

NUP 30021.003189/2025-71	PARECER Nº 458/2025	APROVADO EM: 5/11/2025
--------------------------	---------------------	------------------------

I – RELATÓRIO

Luíse Mariane de Freitas Rêgo Costa, mediante o processo NUP30021.003189/2025-71 solicita que este Conselho Estadual de Educação (CEE) reconheça como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos na Glenrock High School, localizada na cidade de Glenrock, estado de Wyoming, Estados Unidos da América, de 2024 a 2025.

O processo vem instruído com a seguinte documentação:

- 1) requerimento enviado à Presidente deste Conselho de Educação;
- 2) histórico e certificado de conclusão do ensino médio em escola estrangeira;
- 3) comprovante de domicílio no Ceará.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E VOTO DA RELATORA

Esta solicitação está, legalmente, amparada pela Resolução nº 496/2021–CEE, que, assim, dispõe:

Art. 6º Os diplomas ou certificados correspondentes aos ensinos fundamental e médio, expedidos por instituição estrangeira, serão considerados como documentos hábeis para prosseguimento de estudos em nível superior, quando devidamente acompanhados dos respectivos históricos escolares autenticados pelas instituições, conforme acordos internacionais vigentes. (CEARÁ, 2021)

FOR: GR
REV: KB

luíse
leun

1/2



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont./Parecer n° 458/2025

Face ao exposto, o voto é no sentido de que este Conselho Estadual de Educação reconheça como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Luíse Mariane de Freitas Rêgo Costa, na Glenrock High School, localizada na cidade de Glenrock, estado de Wyoming, Estados Unidos da América, de 2024 a 2025, e, consequentemente, considere o curso de ensino médio como concluído.

III – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado, por unanimidade dos presentes, na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 5 de novembro de 2025.

Maria Luzia Alves Jesuino
MARIA LUZIA ALVES JESUÍNO
Relatora

Luiza Aurelia Teixeira
LUÍZA AURELIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA
Presidente da CEB

Ada PG Vieira
ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE

FOR: GR
REV: KB

2/2